



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 000952/2026

APROVADO
Em: 03/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora prevê, em seu artigo 190, inciso I, que é facultado aos vereadores requererem que as proposições sejam submetidas ao regime de URGÊNCIA ESPECIAL, na forma prevista pelo artigo 191 do mesmo manual;

Considerando a importância da matéria posta no projeto em comento, que o Poder Executivo Municipal, em claro abuso de poder e ato de deslealdade com esta Casa Legislativa e com o povo juizforano, alterou os critérios da base de cálculo do IPTU municipal, ocasionando aumento significativo do imposto cobrado de quase todos os contribuintes da cidade. Além dos Decretos 17.588 e 17.618 (que derrubamos judicialmente), a municipalidade ainda promoveu a revisão de critérios, enquadramentos e área de diversos imóveis, por meio de vistorias e do uso de drones, o que ocasionou grande número de erros que estão sendo apresentados ao nosso gabinete, motivo pelo qual recebemos notícias de que neste exercício foram abertos um número recorde de Reclamações Contra Lançamento e pedido de revisão de IPTU perante a Secretaria de Fazenda municipal.

Para resguardar os interesses dos munícipes, que se viram prejudicados pelas duras medidas promulgadas pela chefe do Poder Executivo, propomos a presente alteração à Lei 15.293 de 2025 de forma a estender o prazo para pagamento à vista com desconto de 10% do imposto para o dia 20 de abril de 2026, um mês após o prazo máximo para propositura de Reclamação Contra Lançamento.

Considerando, finalmente, que vivenciamos casos de grande repercussão de decretos manifestamente ilegais promulgados pela Chefe do Poder Executivo que se utilizou do vácuo normativo que incapacita a atuação desta Casa Legislativa;

Requeremos, nos termos regimentais, seja **concedida tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei de número 44/2026 que prorroga o prazo para pagamento à vista com desconto do IPTU de 2026, também com pedido para que sejam feitos pareceres conjuntos nas comissões pertinentes.**

Palácio Barbosa Lima, 2 de fevereiro de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

